



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 465 de 17 de junho de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de Licença prêmio a servidora, **SANDRA REGINA MESSINA DA CUNHA SARMENTO**, matrícula nº. 3.332, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 8451/2019

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**